

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº652/2024, de 25 de outubro de 2024.

*"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BUERAREMA EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a disposição do artigo 236 da Lei Federal nº. 8.112/90, que dispõe sobre a data comemorativa em alusão aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** que o ente municipal, em prestígio ao agente mais importante da estrutura da administração pública, acompanha a previsão constante em lei federal

**DECRETA:**

**Art. 01º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Buerarema no dia 28/10/2024, em comemoração à data do servidor público.

**Art. 02º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**Art. 03º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2024.

Vinicius Ibránn Dantas de Andrade Oliveira  
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09